

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 473/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM DO
PARÁ, REPRESENTADO PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –
SESMA E A EMPRESA MARAJO LOCAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, representado pelo (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, com sede na Avenida Governador José Malcher, nº 2821, Bairro: São Bráz, CEP: 66.090-100 Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.917.818/0001-12, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu secretário, **Sr. MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3999539 PC/PA e inscrito no CPF nº 050125382-34, residente e domiciliado nesta, e de outro lado a empresa **MARAJO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 63.859.961/0001-76, com sede na Avenida Roberto Camelier, nº 1287, bairro: Jurunas, CEP: 66.045- 110, Belém/PA, telefone: (91) 3038-3920, 99988-7181, e-mail: contabilidade@marajoveiculos.com.br, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada pelo Sr (a). **AVELINO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS**, RG 4088641, CPF 218.267.652-04, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo Nº 473/2020**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 068/2020 e da Ata de Registro de Preços nº 187/2020, consoante o **Processo nº 18404/2018 (SESMA)**, e **Gdoc 18142/2020**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 O presente Termo Aditivo decorre do **Contrato nº 473/2020** cujo objeto refere-se a **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE”**, para atender as unidades operacionais da Secretaria municipal de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO

2.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

3.1. A minuta deste termo aditivo foi aprovada pela Assessoria Jurídica da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme **PARECER NSAJ Nº 1679/2021**, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993 e inciso X, do art. 10, do Decreto nº 47.429/2005.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO

4.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 30/09/2021 a 30/09/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1- o presente termo aditivo permanecerá com o valor original do contrato de **R\$ 788.781,84 (setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme tabela a baixo;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA do serviço ofertado, e ainda informação do veículo ofertado como: Marca; Modelo; Fabricante; Ano de Fabricação; Tipo de Combustível e Garantia.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO LOCAÇÃO / DIÁRIA R\$	VALOR MENSAL LOCAÇÃO R\$	VALOR ANUAL / TOTAL LOCAÇÃO /DIÁRIA R\$
02	LOCAÇÃO MENSAL: VEÍCULO TIPO CAMIONETE (especificações mínimas): Veículo tipo camionete, zero quilômetro, mínimo 2.8 litros 16 válvulas turbo, potencia 177/3.400, 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida com acionamento eletrônico, com bloqueio do diferencial, cabine dupla, novos de fábrica (zero km) e corresponder ao ano/modelo mais atualizado quando da assinatura do contrato, Veículo movido a diesel, freios Discos ventilados com ABS, EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem), pneus 265/65 R17, comprimento 5349, largura 1855, altura 1815, tanque 80 litros, comprimento da caçamba 1569, largura da caçamba 1645, altura da caçamba 481, capacidade de carga 1015, Câmbio com 5 (cinco) marchas à frente e uma à ré, Direção hidráulica, Santo Antonio, Capota marítima, Protetor frontal, Engate reboque, Ar Condicionado, vidros e travas com acionamento elétrico; sistema de alarme, Freios ABS, Protetor de motor e câmbio, Jogo de tapetes, Plotado conforme layout da secretaria, Sistema de rastreamento, película de escurecimento dos vidros. Fabricante: Toyota do Brasil, marca/modelo: Hilux 2.8, ano fab/ano mod: 2019/2020	8	R\$ 4.844,90	R\$ 38.759,20	R\$ 465.110,40



	LOCAÇÃO	MENSAL:	VEÍCULO				
04	CAMINHÃO		(especificações mínimas): CAMINHÕES ¾, zero quilômetro: categoria leve; com baú reforçado em alumínio; capacidade mínima da carga de, no mínimo, 6 (seis) toneladas; potência 156 cv 2.200 rpm; comprimento 6.100, largura 2.176, altura 2.480, cor prata, bateria 24 (2x12V), alternador 28 V/80ª, pneus 215/75 R17.5, seis rodas sendo duas dianteira e quatro traseiras, tanque de combustível 150 litros, tanque de óleo Arla 32 litros, frios tambor /disco, freio de estacionamento câmara de mola acumuladora acionada pneumaticamente, freio auxiliar convencional + topbrake, eletrônica auxiliar ABS (sistema anti travamento das rodas, direção hidráulica; ar condicionado; película de escurecimento dos vidros para proteção contra raios solares; novos de fábrica (zero km) e corresponder ao ano/modelo mais atualizado quando da assinatura do contrato; vidros e travas com acionamento elétrico; sistema de alarme; CD PLAYER automotivo; quilometragem livre. Com implemento carroceria de carga baú medindo 4.60 m de comprimento por 2,10 m de altura por 2.20 m largura. Com uma Porta traseira em duas folhas e uma porta lateral no lado direito, atendendo as especificações do veículo. Plotado conforme layout da secretaria, Sistema de rastreamento.	2	R\$ 6.791,00	R\$ 13.582,00	R\$ 162.984,00
	Fabricante : Volkswagen do Brasil, marca/modelo : VW delivery /6.160 , ano mod/fab :2019/2020						

07	LOCAÇÃO	MENSAL:	VEÍCULO	3	R\$ 4.463,54	R\$ 13.390,62	R\$ 160.687,44
	UTILITÁRIO						
	TIPO	VAN FURGÃO	(especificações mínimas): VEÍCULO TIPO VAN FURGÃO, zero quilômetro, capacidade 15, 5m³, comprimento 7345, altura descarregado 2800, vão da porta lateral 1840/1565, peso bruto total combinado 7.000, direção hidráulica, ar condicionado, vidro e travas elétricas, CD PLAYER, vidros e travas com acionamento elétrico; sistema de alarme; tração traseira, suspensão dianteira independente com molas transversais parabólicas, amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira rígida com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, movida a diesel, potencia 146 cv, 3800rpm, torque 33,6/330-2.400 RPM, bateria de 12V 100A, pneu 225/75 R16C, freio ABS, adesivo refletivo nas laterais, película de escurecimento dos vidros para proteção contra raios solares, Plotado conforme layout da secretaria, Sistema de rastreamento, tanque 75 litros, retrovisores elétricos, eixo dianteiro 2.000 kg, eixo traseiro 3.500 kg , (Carga útil conforme NBR 6070) 2350 kg, retrovisores elétricos.				
Fabricante: Mercedes Benz, Marca/modelo: Sprinter Furgão, ano fab/ano mod: 2019/2020							
VALOR TOTAL R\$					R\$ 788.781,84		
Valor por extenso: Setecentos e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos							

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os gastos referentes ao presente Termo Aditivos serão adimplidos de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001

Atividade: 2004

Fonte de Recurso: 1214010200

Elemento de Despesa: 33.90.39

Funcional Programática: 2.09.22.10.0007.0001

Atividade: 2162

Fonte de Recurso: 1211010100

Elemento de Despesa: 33.90.39

Funcional Programática: 2.09.22.10.305.0001

Atividade: 2001

Fonte de Recurso: 1214010400

Elemento de Despesa: 33.90.39

CLÁUSULA SETÍMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA

7.1 O presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Resolução nº 11.535/2014/TCM/PA

CLÁUSULA OITAVA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

8.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

Belém/PA, 30 de setembro de 2021.

MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

AVELINO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS
MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

